



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE
VERA MENDES/PI – EDITAL**

**ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE -CMDCA
LEI FEDERAL Nº 8069/90**

CONVOCATÓRIA

A Comissão Especial do Processo Eleitoral para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do município de Vera Mendes - Piauí, convoca os cidadãos veramendenses para comparecerem às urnas no dia 04 de outubro de 2015, objetivando escolher os novos membros para o quadriênio 2016/2019.

A votação ocorrerá no período compreendido entre as 8h00 às 17h00.

O município contará com 02 (duas) seções, as quais agregam todas as demais, da seguinte forma: na **seção 01- agregação das seções 23,24,32,34,47 e 49**; e na **seção 02 - agregação das seções 22,25,26,35,51 e 54**, sendo que serão instaladas na sede do município – **Colégio Maria Vitória**, abrangendo os eleitores das zonas urbana e rural.

Para votar, faz-se necessário apresentar documento oficial de identificação (com fotografia).

Por que votar?

Para que Crianças e Adolescentes deixem de ser vítimas de ameaças e/ou violações de seus Direitos. O Conselheiro Tutelar responsável pela promoção e defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes é um órgão muito importante para o nosso município.

Venha, Vote, Faça Valer o seu Direito enquanto Cidadão!!!

Vera Mendes-PI, 28 de setembro de 2015.

Marcos de Sousa Barros Pessoa
Presidente CMDCA/Comissão Especial